



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Tel: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 227, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do Legislativo.

JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

CONSIDERANDO, que o dia 29 (vinte e nove) de março de 2024 – Sexta-feira da Paixão, é data consagrada como feriado municipal, conforme art. 1º da Lei Municipal de nº 936, de 17/11/1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaguara/MG na data de 28 (vinte e oito) de março de 2024 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Quinta-feira Santa.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 25 de março de 2024.

José Hilton Jesus de Rezende
VEREADOR JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA